

DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Altair Paulo Coelho, Prefeito Municipal em Exercício, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - deste Município de Anitápolis - SC.

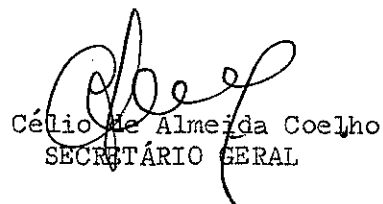
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 26 de junho de 1.992.



Altair Paulo Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis em 03 de julho de 1.992.



Célio de Almeida Coelho  
SECRETÁRIO GERAL